



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação de Projetos e Polos de Irrigação

Ref. ao Processo nº 59000.026124/2020-10

Termo de Execução Descentralizada nº 132/2020

**TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o TED nº 138/2020, Processo nº 59000.026124/2020-10 celebrado entre este Ministério e a Universidade Federal de Lavras, publicado no Sítio Eletrônico do MDR, com base no disposto no art. 10, §3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, **prorrogo de ofício** o prazo de sua vigência por mais 128 dias, que passa a ser do dia 28/12/2021 até o dia 05/05/2022, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Publique-se e oficie ao interessado.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Sandra Maria Santos Holanda

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 10/12/2021, às 19:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3497249** e o código CRC **SEDF921**.

